



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 87/2024/DG

Designa servidor para, em caráter excepcional e temporário, compor a Comissão Permanente de Disciplina do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9236/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Capistrano Andrade (35ª Zona Eleitoral – Apodi/RN) para, em caráter excepcional e temporário, compor a Comissão Permanente de Disciplina deste Regional, a fim de atuar na apuração dos fatos narrados nos autos em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 19/03/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0020034&crc=1278DF2C informando, caso não preenchido, o código verificador **0020034** e o código CRC **1278DF2C**.

00141/2024

0020034v2